

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 081, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 23/02/2022.

**CONSIDERANDO**, que se trata de uma solicitação do gozo de férias referente ao período aquisitivo **2014/2015**, aprofundamos uma pesquisa na sua ficha funcional, detectou-se que em novembro/2017 o mesmo requereu 15 (quinze) dias de férias e foi referenciado ao período aquisitivo 2015/2016, deixando de cumprir a ordem cronológica rigorosa dos períodos aquisitivos, ficando, portanto, o período de 2014/2015 sem registro na sua ficha funcional.

**CONSIDERANDO**, que se trata de um servidor que goza de suas férias regulamentares na forma da Lei, a Secretaria Municipal de Administração reconhece o lapso pelo setor de Recursos Humanos no ato do registro dos períodos aquisitivos mencionados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **GILTON AZEVEDO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1150, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/03/2022 à 30/03/2022, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015.

**Art. 2º** – Certificamos que o servidor faz jus ainda ao gozo de 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo 2014/2015 a serem gozadas conforme acordo entre seu chefe imediato e a disponibilidade do serviço público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de março de 2022.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:31CEEE5B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2022. Edição 2730  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>